



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.611, de 23 de janeiro de 2006.

ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Executivo Municipal – os seguintes Equipamentos e Materiais Permanentes:

- 03 microcomputadores;
- 01 impressora.

Art. 2º - Para dar atendimento à despesa com a inclusão dos equipamentos e materiais permanentes mencionados no art. 1º, ficam excluídos (substituídos) no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Executivo Municipal – os seguintes Equipamentos e Materiais Permanentes:

- 01 Lap Top;
- 10 cadeiras.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2006.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

